



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exposição de Motivos SEMUSA/2021

Imbituba, 05 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Submetemos a superior deliberação de vossa excelência á anexa minuta de Projeto de Lei que Altera alínea “c” do Art.1º da Lei n.º 5.197, de 24 de março de 2021, que Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, repassar abono, aos profissionais da Saúde e de Assistência Social, que estão relacionados às medidas de combate à calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção do contágio pela Covid-19, em especial aquelas que visam a proteção à saúde e a recuperação da oferta de vagas de leitos hospitalares voltados ao tratamento das pessoas acometidas pela Covid-19.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.205, de 16 de abril de 2021, que Institui abono extraordinário aos profissionais de nível superior dos Serviços, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistência Social, atuantes no combate à pandemia de Covid-19, em exposição potencial ao Coronavírus, faz necessário a aprovação dessa alteração, para as categorias profissionais que lidam com a saúde, em especial as dos trabalhadores que atuam na linha de frente de combate à pandemia de covid-19, para uma paridade nos valores recebidos a título de abono.

Os (as)enfermeiros (as) estão no acolhimento e triagem dos pacientes com COVID 19, nas unidades básicas de saúde, realizando a triagem de casos suspeitos e isolamento de pacientes confirmados, conforme protocolos e atuando diariamente nas aplicações das vacinas contra a COVID 19.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, por ser de relevante interesse público.

Cordialmente,

Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F995-51B4-FA52-BE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRACIELA WIEMES RIBEIRO (CPF 020.769.739-66) em 05/08/2021 15:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/F995-51B4-FA52-BE28>